



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano. 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1.417/2018 DE 27/09/2018

“Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância de Euclides da Cunha Paulista.”

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o atendimento as disposições da Lei nº13.257, de 08 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância que dispõe sobre princípios e diretrizes para a primeira infância em consonância com a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente) e outras atinentes a proteção integral da infância;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Setoriais de Saúde, Educação, Assistência Social, e demais leis sobre Cultura, Esporte, Lazer e proteção especial à criança;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, com a finalidade de assegurar a articulação de ações destinadas à proteção e à promoção dos direitos da criança na primeira infância.

§ 1º O referido Comitê será composto por um representante, titular e suplente, dos seguintes órgãos e entidades:

I- Da Administração Pública Municipal:

Representantes da Secretaria de Administração:

Titular: Luciana Cristina de Freitas

Suplente: Evanilda Silva Dino

Representantes da Secretaria da Educação:

Titular: Márcia Avelina Poiatto

Suplente: Sandra Maria da Cruz Aquino

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Franciane Mateus Tiziano Mente

Suplente: Grazieli Paulino Viana Barateli

Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Edileia de Melo

Suplente: Aline Aparecida Leandro

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano. 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Representantes da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo:

Titular: Sara Cristina Amorim Burgo Ikeda

Suplente: Juliano Cardoso Rocha

II- Da sociedade civil, indicados pelos seguintes órgão:

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Cláudia Aparecida Ferreira Oliveira

Suplente: Márcia Cristina Pereira Araújo

Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:

Titular: Jacqueline Cotini Silveira Marinho

Suplente: Keila de Fátima da Silva Ribeiro

Representantes do Conselho de Saúde – CMS:

Titular: Rita Gonçalves Barbosa

Suplente: Maria José Fernandes

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA:

Titular: Joscilene Machado de Lima

Suplente: Natalina Carvalho de Oliveira

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

Titular: José Ramão da Conceição

Suplente: Maria Helena da Silva

§ 2º Os membros do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância serão indicados pelo titular do órgão/setor ou da entidade e designados em ato do Prefeito Municipal.

§ 3º Representantes de órgão e entidades públicas e privadas poderão ser convidados a colaborar com as atividades do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância.

§ 4º A Secretaria Executiva do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância será exercida pela Secretaria Municipal de Educação, que prestará apoio administrativo e disponibilizará os meios necessários a execução de suas atividades.

Art. 2º São atribuições do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância:

I- articular as ações setoriais, com vistas ao atendimento integral e integradas da criança na primeira infância;

II- acompanhar a execução de políticas públicas voltadas à primeira infância;

L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

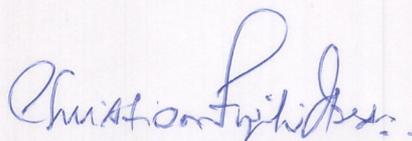
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano. 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

- III- atuar em regime de colaboração com a União e Estado para o pleno atendimento dos direitos da criança na primeira infância;
- IV- promover o desenvolvimento integral, a prevenção e a proteção contra toda forma de violência contra a criança na primeira infância.

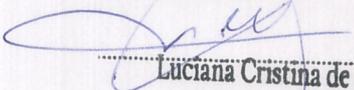
Art. 3º O funcionamento do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância será disciplinado em seu regimento interno, que deverá ser aprovado em ato do Prefeito Municipal no prazo de sessenta dias, contados da data de sua constituição.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se à disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 19/09/18 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


.....
Luciana Cristina de Freitas

RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria